

**Gabarito e resultado definitivos da prova objetiva, classificação e homologação final, convocação e abertura do período para pré-matrícula**

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (COREMU UFCSA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Transcorrida a fase recursal, **restam ratificados o gabarito e o resultado divulgados em 17/02/2025, os quais passam a constituir o gabarito e o resultado definitivos da prova objetiva.** O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso no próprio local de interposição.

2. **Classificação e homologação final:** transcorridos todos os eventos, processados todos os resultados e resolvidos os casos de empate, segundo a ordem estabelecida pelo item 7.2 do Edital de Abertura das Inscrições, restando desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério constante no item 7.2 do Edital de Abertura das Inscrições), divulga-se a classificação final, de acordo com o **Anexo I** deste ato, restando assim homologado o **Processo Seletivo Suplementar para Residência Multiprofissional 2025 da UFCSA.**

3. **Convocação para pré-matrícula:** os candidatos constantes no **Anexo II** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **21 a 27/02/2025**, revogadas as disposições em contrário. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-multiprofissional-ufcsa-2025>, no campo "PRÉ-MATRÍCULA", até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

**3.1. Instruções para pré-matrícula:**

- a) O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

3.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

3.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste ato, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSA/ISCOMPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

3.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

4. **Do chamamento de suplentes para ocupação das vagas ociosas:** sendo necessário, os **suplentes** serão convocados no dia **28/02/2025**, via site [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br).

4.1. O chamamento deverá ser formalmente **respondido pelo candidato, por e-mail, em até 24 horas após a convocação**; caso contrário, o suplente será desclassificado sem prévio aviso, não podendo mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada.

5. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

6. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

**Profa. Dra. Elizete Keitel,**  
Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.

**Profa. Dra. Elizandra Braganhol,**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta.

**Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,**  
Presidente da FUNDMED.

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -					
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PONTOS	POSIÇÃO	PRÉ-MATRICULA
TYFANI CAMPOS TERRAGNO	40020	16/10/1999	80,00	1º	CONVOCADO
TAMARA DA COSTA SILVEIRA	40018	03/11/1997	75,00	2º	CONVOCADO
LUANA BORN PUREZA	40014	06/07/2001	70,00	3º	SUPLENTE
AMANDA ALVES LUFT	40004	16/03/2001	67,50	4º	SUPLENTE
CAROLINA DA SILVA FLORES	40005	22/12/1992	67,50	5º	SUPLENTE
TAMY HELENA SANTOS VARGAS	40019	17/10/1987	65,00	6º	SUPLENTE

11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -					
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PONTOS	POSIÇÃO	PRÉ-MATRICULA
JULIA AUGUSTIN FORTES	40011	18/12/2001	82,50	1º	CONVOCADO
MARCELLY TOMAZETTI SCALAMATO	40016	17/01/2001	75,00	2º	SUPLENTE
KAROLINE FURTADO MARTINS	40013	09/06/2001	67,50	3º	SUPLENTE
JULIANA WIZOREKE CARVALHO	40012	18/07/1998	65,00	4º	SUPLENTE

**ANEXO II – CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -		
NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS
TYFANI CAMPOS TERRAGNO	40020	80,00
TAMARA DA COSTA SILVEIRA	40018	75,00

11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -		
NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS
JULIA AUGUSTIN FORTES	40011	82,50